

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 3682024388

QUARTA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 368

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR

JULIO CESAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

0x6668FF1937E1DB31890000A17D896A63C13253B8

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei Municipal

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA



Conforme MP 2.200-2/01



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3682024388

SUMÁRIO

| ▶Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | 2 |
|---|---|
| RESOLUÇÃO 02/2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 02/2024

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual do exercício de 2022, referente aos IGD-PBF e IGD-SUAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal n° . 916/2013.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 28 de feveiro de 2024, registrada em ata sob n^{o} 02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Recurso recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social referente ao Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS, e o Índice de gestão descentralizada Programa Auxilio Brasil - PAB - do ano de 2022, apresentados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Peabiru.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 28 de abril de 2024.

NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social